

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 08, de 14 de setembro de 2012.

Reconhece a Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA, por deliberação da plenária e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 3.973, de 04 de fevereiro de 2002, e considerando:

- que espécies exóticas invasoras produzem alterações nas propriedades ecológicas do solo, na ciclagem de nutrientes, nas cadeias tróficas, na estrutura, dominância, distribuição e funções dos ecossistemas, sendo a segunda maior causa da perda de biodiversidade mundial;
- a necessidade de conhecimento regionalizado das espécies exóticas invasoras para orientar e fundamentar as ações de conservação de biodiversidade;
- que a Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, atribui à Fundação do Meio Ambiente – FATMA, competência para implantar o Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras, estabelecendo ainda que é obrigatória sua anuência para introdução de espécies exóticas no Estado de Santa Catarina; e
- que a Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, em seu art. 290, inciso III, alínea “a”, atribui ao CONSEMA a responsabilidade de elaborar e publicar, a listagem das espécies que obrigatoriamente necessitam de controle ambiental no Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art.1º Ficam reconhecidas como espécies exóticas invasoras no Estado de Santa Catarina as espécies de flora e fauna relacionadas nos Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2º Para efeito desta resolução, entende-se por:

- I – espécie exótica: espécie, subespécie ou taxa inferiores, incluindo seus gametas, sementes, ovos ou propágulos, introduzidos fora da sua área de distribuição natural;
- II – espécie exótica invasora: espécie exótica cuja introdução ameaça ecossistemas, ambientes ou outras espécies;
- III – espécie nativa: espécie, subespécie ou taxon inferior ocorrente dentro de sua área de distribuição natural, presente ou passada;
- IV – introdução: entrada intencional ou acidental de espécimes em locais fora da área de

distribuição natural da espécie;

V – translocação: transferência de indivíduos de uma espécie entre diferentes locais;

VI – controle de espécies exóticas invasoras: aplicação de métodos físicos, químicos ou biológicos que resultem na redução ou erradicação de populações de espécies exóticas invasoras.

§ 1º Os ambientes indicados nos anexos não excluem a possibilidade de ocorrência e invasão das espécies em ambientes diferentes dos citados.

Art. 3º As espécies exóticas invasoras constantes nos Anexos estão enquadradas nas seguintes categorias:

I – Categoria 1: espécies que não têm permitida a posse, o domínio, o transporte, o comércio, a aquisição, a soltura, a translocação, a propagação, o cultivo, a criação e a doação sob qualquer forma, bem como, a instalação de novos cultivos e criações.

II – Categoria 2: espécies cujo manejo, criação ou cultivo são permitidos sob condições controladas, estando sujeitas a normas e condições específicas para o comércio, a aquisição, o transporte, o cultivo, a distribuição, a propagação e a posse, estabelecidas no Programa Estadual de Espécies Exóticas Invasoras. As espécies da fauna enquadradas nesta categoria tem proibida sua soltura.

Parágrafo único. As espécies citadas no Anexo III da presente Resolução tem potencial invasor reconhecido quando em ambientes naturais e serão enquadradas nos Anexos I e II, à medida que houver base científica, registro de ocorrência em ecossistemas naturais de Santa Catarina e aprovação pelo CONSEMA.

Art. 4º A Fundação do Meio Ambiente – FATMA, por meio de Instrução Normativa e sem prejuízo de autorizações de outros órgãos competentes, poderá permitir o uso de espécies exóticas invasoras, enquadradas na Categoria I desta Resolução, para pesquisa científica e biotérios, bem como sua manutenção em zoológicos e Centros de Triagem.

Art. 5º Espécies exóticas invasoras apreendidas por fiscais dos órgãos competentes poderão ser transportadas e destinadas de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º Ficam proibidas a utilização, doação e o estímulo ao uso de espécies exóticas invasoras em campanhas educativas e em eventos comemorativos.

Art. 7º A lista de espécies exóticas invasoras do Estado de Santa Catarina, constante nos

Anexos desta Resolução, deverá ser revista em intervalos máximos de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

§ 1º A lista somente será alterada após revisão, no âmbito do Programa Estadual de Espécies Exóticas Invasoras, e aprovação do CONSEMA.

§ 2º O reconhecimento do potencial invasor de uma espécie, com base em estudos técnicos-científicos, deve ser oriundo de seu comportamento em ambientes naturais constatado no Estado de Santa Catarina ou além de suas fronteiras, no âmbito do Programa Estadual de Espécies Exóticas Invasoras.

§ 3º No prazo previsto no caput deste artigo a Listagem Oficial deverá elencar táxons em níveis específicos.

Art. 8º A Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – FATMA, no âmbito do Programa Estadual de espécies Exóticas Invasoras – PEEEI deverá regulamentar normas e procedimentos para licenciamento, monitoramento, fiscalização, controle e erradicação de espécies exóticas invasoras constantes nos Anexos desta Resolução num prazo máximo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 9º A não observância ao disposto nesta resolução constitui infração sujeita às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 10º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 14 de setembro de 2012.

Murilo Flores
Presidente do CONSEMA/SC

LISTA DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I
REINO ANIMALIA

MAMÍFEROS

Filo	Classe	Ordem	Família	Nome Científico	Nome popular	Ambiente com registro de bioinvasão	Categoria
Chordata	Mammalia	Artiodactyla	Bovidae	<i>Capra hircus</i>	Cabra	Floresta Ombrófila Densa	2
Chordata	Mammalia	Primates	Callithricidae	<i>Callithrix geoffroy</i>	Sagüi	Floresta Ombrófila Densa	1
Chordata	Mammalia	Primates	Callithricidae	<i>Callithrix jacchus</i>	mico-comum, sagui-do-tufo-ranco	Floresta Ombrófila Densa	1
Chordata	Mammalia	Primates	Callithricidae	<i>Callithrix penicilata</i>	sagui-do-tufo-preto	Floresta Ombrófila Densa	1
Chordata	Mammalia	Carnivora	Canidae	<i>Canis familiaris</i>	Cachorro doméstico	Floresta Ombrófila Densa	2
Chordata	Mammalia	Carnivora	Felidae	<i>Felis catus</i>	Gato	Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista	2
Chordata	Mammalia	Lagomorfa	Leporidae	<i>Lepus europaeus</i>	lebre europeia	Estepe, Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista	1
Chordata	Mammalia	Lagomorfa	Leporidae	<i>Oryctolagus cuniculus</i>	Coelho	Floresta Ombrófila Densa	2
Chordata	Mammalia	Rodentia	Muridae	<i>Mus musculus</i>	camundongo	Estepe, Floresta Ombrófila Mista	1
Chordata	Mammalia	Rodentia	Muridae	<i>Rattus norvegicus</i>	rato-de-esgoto, ratazana	Floresta Ombrófila Densa , Floresta Ombrófila Mista	1
Chordata	Mammalia	Rodentia	Muridae	<i>Rattus rattus</i>	rato-preto	Estepe, Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista	1
Chordata	Mammalia	Rodentia	Caviidae	<i>Cavia porcellus</i>	porquinho-da-índia	Floresta Ombrófila Densa	2
Chordata	Mammalia	Artiodactyla	Suidae	<i>Sus scrofa</i>	Javali	Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista	1

RÉPTEIS

Filo	Classe	Ordem	Família	Nome Científico	Nome popular	Ambiente com registro de bioinvasão	Categoria
Chordata	Reptilia	Testudines	Emydidae	<i>Trachemys dorbigni</i>	tigre d'água	Floresta Ombrófila Densa	2
Chordata	Reptilia	Testudines	Emydidae	<i>Trachemys scripta elegans</i>	tigre d'água americano	Água-doce, Floresta Ombrófila Densa	1

ANFÍBIOS

Filo	Classe	Ordem	Família	Nome Científico	Nome popular	Ambiente com registro de bioinvasão	Categoria
Chordata	Amphibia	Anura	Ranidae	<i>Lithobates catesbeianus</i>	rá-touro	Água-doce, Floresta Ombrófila Densa; Floresta Ombrófila Mista e Floresta Estacional Decidual	2

PEIXES

Filo	Classe	Ordem	Família	Nome científico	Nome popular	Ambiente com registro de bioinvasão	Categoria
Chordata	Actinopterygii	Siluriformes	Clariidae	<i>Clarias gariepinus</i>	bagre-africano	Água-doce e Marinho	1
Chordata	Actinopterygii	Cypriniformes	Cyprinidae	<i>Cyprinus carpio</i>	Carpa	Água-doce	2
Chordata	Actinopterygii	Cypriniformes	Cyprinidae	<i>Ctenopharingodon idellus</i>	carpa-capim	Água-doce	2
Chordata	Actinopterygii	Cypriniformes	Cyprinidae	<i>Hipophthalmichthys molitrix</i>	carpa-prateada	Água-doce	2
Chordata	Actinopterygii	Cypriniformes	Cyprinidae	<i>Hipophthalmichthys nobilis</i>	carpa-de-cabeça-grande	Água-doce	2
Chordata	Actinopterygii	Siluriformes	Ictaluridae	<i>Ictalurus punctatus</i>	bagre-do-canal	Água-doce	2
Chordata	Actinopterygii	Perciformes	Centrarchidae	<i>Micropterus salmoides</i>	black bass	Água-doce	1
Chordata	Actinopterygii	Perciformes	Blenniidae	<i>Omobranchus punctatus</i>	muzzled blenny	Marinho	1
Chordata	Actinopterygii	Salmoniformes	Salmonidae	<i>Oncorhynchus mykiss</i>	truta-arco-íris	Água-doce	2
Chordata	Actinopterygii	Perciformes	Cichlidae	<i>Oreochromis niloticus</i>	tilápia-do-nilo	Água-doce	2
Chordata	Actinopterygii	Characiformes	Characidae	<i>Piaractus mesopotamicus</i>	pacu, caranha	Água-doce	2
Chordata	Actinopterygii	Cyprinodontiformes	Poeciliidae	<i>Poecilia reticulata</i>	barrigudinho	Água-doce	1
Chordata	Actinopterygii	Perciformes	Cichlidae	<i>Tilapia rendalli</i>	tilápia	Água-doce	2

INVERTEBRADOS TERRESTRES

Filo	Classe	Ordem	Família	Nome Científico	Nome popular	Ambiente com registro de bioinvasão	Categoria
Arthropoda	Insecta	Diptera	Culicidae	<i>Aedes aegyptii</i>	mosquito-da-dengue	Urbano	1
Arthropoda	Insecta	Diptera	Culicidae	<i>Aedes albopictus</i>	mosquito-da-dengue	Urbano	1

Publicado no Diário Oficial nº 19429, no dia 02 de outubro de 2012, páginas 3 a 6.

Retificação publicada no Diário Oficial nº 19497, dia 18/01/2013, página 6

Esta cópia não substitui a publicação no Diário Oficial

Arthropoda	Insecta	Diptera	Drosophilidae	<i>Zaprionus indianus</i>	mosca, mosca-do-figo	Floresta Ombrófila Densa	1
Arthropoda	Malacostraca	Isopoda	Tylidae	<i>Tylus niveus</i>	tatuzinho-de-jardim	Floresta Ombrófila Densa	1
Mollusca	Gastropoda	Stylommatophora	Achatinidae	<i>Achatina fulica</i>	caramujo-gigante africano, caracol gigante africano	Floresta Estacional Decidual; Floresta Ombrófila Densa; Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas); Urbano	1
Mollusca	Gastropoda	Stylommatophora	Helicidae	<i>Helix aspersa</i>	Escargot	Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas); Periurbano; Urbano	1

INVERTEBRADOS MARINHOS

Filo	Classe	Ordem	Família	Nome Científico	Nome popular	Ambiente com registro de bioinvasão	Categoria
Arthropoda	Malacostraca	Decapoda	Penaeidae	<i>Litopenaeus vannamei</i>	camarão-branco	Marinho	2
Arthropoda	Maxilopoda	Sessilia	Balanidae	<i>Megabalanus coccopoma</i>	Craca	Costão rochoso	1
Arthropoda	Maxilopoda	Calanoida	Temoridae	<i>Temora turbinata</i>	Copépode	Marinho costeiro	1
Cnidaria	Anthozoa	Scleractinia	Dendrophylliidae	<i>Tubastraea coccinea</i>	coral-laranja, coral-sol	Marinho costeiro	1
Cnidaria	Anthozoa	Scleractinia	Dendrophylliidae	<i>Tubastraea tagusensis</i>	coral-sol	Marinho costeiro	1
Mollusca	Bivalvia	Ostreoida	Ostreidae	<i>Crassostrea gigas</i>	ostra-do-pacífico	Marinho costeiro	2
Mollusca	Gastropoda	Neotaenioglossa	Thiaridae	<i>Melanoides tuberculatus</i>	Melanóide	Água-doce; marinho costeiro	1

INVERTEBRADOS DE ÁGUA-DOCE

Filo	Classe	Ordem	Família	Nome Científico	Nome popular	Ambiente com registro de bioinvasão	Categoria
Mollusca	Bivalves	Veneroida	Corbiculidae	<i>Corbicula fluminea</i>	berbigão asiático	Água-doce	1
Mollusca	Bivalves	Veneroida	Corbiculidae	<i>Corbicula largillierti</i>	berbigão asiático	Água-doce	1
Mollusca	Gastropoda	Neotaenioglossa	Thiaridae	<i>Melanoides tuberculatus</i>	Melanóide	Água-doce; marinho costeiro	1

PROTISTA

Filo	Classe	Ordem	Família	Nome científico	Ambiente com registro de bioinvasão	Categoria
Bacillariophyta	Coscinodiscophyceae	Coscinodiscales	Coscinodiscaceae	<i>Coscinodiscus wailesii</i>	Marinho-costeiro	1

ANEXO II

REINO PLANTAE

Família	Nome Científico	Nome comum	Ambiente com registro de bioinvasão	Categoria
Agavaceae	<i>Furcraea foetida</i>	Piteira, pita	Floresta Ombrófila Densa Submontana	1
Araliaceae	<i>Schefflera arboricola</i>	Cheflera, Xeflera	Restinga, Formações secundárias, Ambientes Urbanos	1
Araliaceae	<i>Schefflera actinophylla</i>	Cheflera, Xeflera	Restinga, Formações secundárias, Ambientes Urbanos	1
Arecaceae	<i>Archontophoenix cunninghamiana</i>	Palmeira-real-da-austrália	Floresta Ombrófila Densa Submontana	2
Asteraceae	<i>Bidens tinctoria</i>	Margaridinha-escura	Floresta Ombrófila Mista, área agrícola	1
Asteraceae	<i>Tithonia diversifolia</i>	Margaridão	Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas)	1
Balsaminaceae	<i>Impatiens walleriana</i>	Beijinho, maria-sem-vergonha	Estepe Gramíneo-Lenhosa; Floresta Ombrófila Densa; Periurbano; Urbano	2
Bignoniaceae	<i>Tecoma stans</i>	Ipê-de-jardim, amarelinho	Estepe Parque; Floresta Estacional Decidual; Floresta Ombrófila Densa; Floresta Ombrófila Mista	1
Bignoniaceae	<i>Thunbergia grandiflora</i>	Tumbérgia azul	Floresta Ombrófila Densa Submontana	1
Caprifoliaceae	<i>Lonicera japonica</i>	Madressilva	Floresta Ombrófila Mista	1
Casuarinaceae	<i>Casuarina equisetifolia</i>	Casuarina	Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas); Floresta Ombrófila Densa Submontana; Periurbano; Urbano	1
Ceramiaceae	<i>Anotrichium yagii</i>		Habitats horizontais - fundo rochoso	
Combretaceae	<i>Terminalia catappa</i>	Amendoeira	Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas)	2
Commelinaceae	<i>Tradescantia zebrina</i>	Trapoeiraba roxa	Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas; Floresta Ombrófila Densa Submontana	1
Cucurbitaceae	<i>Sechium edule</i>	Chuchu	Floresta Ombrófila Densa	2
Euphorbiaceae	<i>Aleurites moluccana</i>	Saboneteira	Floresta Ombrófila Densa Submontana	1

Publicado no Diário Oficial nº 19429, no dia 02 de outubro de 2012, páginas 3 a 6.

Retificação publicada no Diário Oficial nº 19497, dia 18/01/2013, página 6

Esta cópia não substitui a publicação no Diário Oficial

Fabaceae	<i>Acacia longifolia</i>	Acácia trinervis	Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas)	1
Fabaceae	<i>Acacia mearnsii</i>	Acácia negra	Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas)	1
Fabaceae	<i>Acacia podalyriifolia</i>	Acácia mimosa	Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas; Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas)	1
Fabaceae	<i>Mimosa caesalpinifolia</i>	Sansão do campo, sabiá	Floresta Ombrófila Densa Submontana; Floresta Ombrófila Densa Montana	1
Fabaceae	<i>Ulex europaeus</i>	Tojo	Estepe (Campos Gerais Planálticos); Floresta Ombrófila Mista	1
Magnoliaceae	<i>Magnolia champaca</i>	Magnólia amarela	Floresta Ombrófila Densa	1
Meliaceae	<i>Melia azedarach</i>	Cinamomo, santa bárbara	Estepe Gramíneo-Lenhosa; Floresta Ombrófila Densa; Floresta Ombrófila Mista	1
Moraceae	<i>Artocarpus heterophyllus</i>	Jaqueira	Floresta Ombrófila Densa Submontana	2
Moraceae	<i>Morus nigra</i>	Amoreira preta	Floresta Ombrófila Mista Montana	2
Musaceae	<i>Musa rosacea</i>	Banana flor	Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista, Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas)	1
Myrtaceae	<i>Eucalyptus spp.</i>	Eucalipto	Estepe, áreas degradadas de Floresta Ombrófila Mista; Formações Pioneiras de Influência Marinha	2
Myrtaceae	<i>Psidium guajava</i>	Goiabeira	Floresta Ombrófila Densa	2
Myrtaceae	<i>Syzigium cumini</i>	Jambolão	Floresta Ombrófila Densa	2
Oleaceae	<i>Ligustrum japonicum</i>	Alfeneiro, ligustro	Floresta Estacional Decidual	1
Oleaceae	<i>Ligustrum spp.</i>	Alfeneiro, ligustro	Floresta Ombrófila Mista	1
Pinaceae	<i>Pinus elliottii</i>	Pínus	Todos os ambientes terrestres	2
Pinaceae	<i>Pinus spp.</i>	Pínus	Todos os ambientes terrestres	2
Pinaceae	<i>Pinus taeda</i>	Pínus	Todos os ambientes terrestres	2
Pittosporaceae	<i>Pittosporum undulatum</i>	Pau-incenso	Floresta Ombrófila Mista	1
Poaceae	<i>Cynodon dactylon</i>	Capim estrela	Floresta Ombrófila Mista Montana	1

Publicado no Diário Oficial nº 19429, no dia 02 de outubro de 2012, páginas 3 a 6.

Retificação publicada no Diário Oficial nº 19497, dia 18/01/2013, página 6

Esta cópia não substitui a publicação no Diário Oficial

Poaceae	<i>Melinis minutiflora</i>	Capim gordura	Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas); Floresta Ombrófila Densa; Estepe Gramíneo-Lenhosa	1
Poaceae	<i>Melinis repens</i>	Capim ganhafoto	Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas); Floresta Ombrófila Densa; Estepe Gramíneo-Lenhosa; Urbano	1
Poaceae	<i>Pennisetum purpureum</i>	Capim colônia	Floresta Ombrófila Densa; Floresta Ombrófila Mista	2
Poaceae	<i>Urochloa maxima</i>	Braquiária	Todos os ambientes terrestres	2
Poaceae	<i>Urochloa sp.</i>	Braquiária	Todos os ambientes terrestres	2
Rhamnaceae	<i>Hovenia dulcis</i>	Uva-do-japão	Floresta Estacional Semidecidual; Floresta Estacional Decidual; Estepe Gramíneo-Lenhosa; Floresta Ombrófila Mista; Floresta Ombrófila Densa; Áreas de Tensão Ecológica - Floresta Ombrófila Densa - Floresta Ombrófila Mista	2
Rosaceae	<i>Eriobotrya japonica</i>	Nêspera, ameixa-amarela	Floresta Ombrófila Densa; Floresta Ombrófila Mista	2
Rosaceae	<i>Rubus rosifolius</i>	morango-silvestre	Floresta Estacional Decidual	1
Rosaceae	<i>Rubus ulmifolius</i>	morango-silvestre	Floresta Estacional Decidual	1
Rutaceae	<i>Citrus limon</i>	Limão vermelho	Estepe Gramíneo-Lenhosa; Floresta Ombrófila Mista	2
Rutaceae	<i>Citrus sinensis</i>	Limão	Estepe Gramíneo-Lenhosa	2
Zingiberaceae	<i>Hedychium coronarium</i>	Lírio-do-brejo	Formações Pioneiras de Influência Fluvial (Comunidades Aluviais)	1

ANEXO III

AMBIENTE URBANO E PERIURBANO

Filo	Classe	Ordem	Família	Nome Científico	Nome popular	Ambiente com registro de bioinvasão
Arthropoda	Insecta	Diptera	Culicidae	<i>Aedes aegyptii</i>	mosquito-da-dengue	Urbano
Arthropoda	Insecta	Diptera	Culicidae	<i>Aedes albopictus</i>	mosquito-da-dengue	Urbano
Chordata	Aves	Columbiformes	Columbidae	<i>Columba livia</i>	pombo doméstico	Urbano
Chordata	Aves	Passeriformes	Estrildidae	<i>Estrilda astrild</i>	bico-de-lacre	Urbano
Chordata	Aves	Passeriformes	Passeridae	<i>Passer domesticus</i>	Pardal	Urbano
Chordata	Mammalia	Carnivora	Canidae	<i>Canis familiaris</i>	cachorro doméstico	Floresta Ombrófila Densa
Chordata	Mammalia	Carnivora	Felidae	<i>Felis catus</i>	Gato	Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista
Chordata	Mammalia	Rodentia	Muridae	<i>Mus musculus</i>	Camundongo	Estepe (Campos Gerais Planálticos); Floresta Ombrófila Mista
Chordata	Mammalia	Rodentia	Muridae	<i>Rattus norvegicus</i>	rato-de-esgoto, ratazana	Floresta Ombrófila Mista; Floresta Ombrófila Densa
Chordata	Mammalia	Rodentia	Muridae	<i>Rattus rattus</i>	rato-preto	Floresta Ombrófila Mista; Floresta Ombrófila Densa, Estepe
Chordata	Reptilia	Squamata	Gekkonidae	<i>Hemidactylus mabouia</i>	Lagartixa	Urbano
Mollusca	Gastropoda	Stylommatophora	Achatinidae	<i>Achatina fulica</i>	caramujo gigante africano, caracol gigante africano	Floresta Estacional Decidual; Floresta Ombrófila Densa; Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas); Urbano
Mollusca	Gastropoda	Stylommatophora	Helicidae	<i>Helix aspersa</i>	Escargot	Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas); Periurbano; Urbano